LEI MUNICIPAL Nº 1.828, 9 DE JUNHO DE 1981

Denominação de via pública Rua Manoel Rodrigues Franco.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MANOEL RODRIGUES FRANCO, a via denominada Rua 2 do Loteamento Aristeu da Costa Rios, que tem início na Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira até o seu final.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

João Batista Rosa

Prefeito Municipal